



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378, DE 12 DE MARÇO DE 2.019

(Proj. Dec. Legisl. nº 01/19, do Ver. Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio)

INSTITUI O “DIPLOMA DE MÉRITO CULTURAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica instituído o “**DIPLOMA DE MÉRITO CULTURAL**”, a ser outorgado anualmente a pessoas físicas ou jurídicas, que se destacarem no exercício de suas atividades culturais em Assis.

Parágrafo Único. Em caráter excepcional e louvando-se nos méritos do agraciado, a honraria poderá alcançar aqueles que tem glorificado o nome da cultura em Assis, podendo, inclusive, a Câmara Municipal de Assis proceder a indicação do nome da pessoa a ser homenageada.

Art. 2º. A premiação será dividida em categorias, definidas pela Secretaria de Cultura de Assis.

Art. 3º. Os critérios para a outorga do referido Diploma serão definidos pela Secretaria de Cultura de Assis.

Parágrafo Único. Na categoria em que houver o gênero masculino e feminino, poderá ser escolhido um de cada sexo.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Cultura deverá encaminhar uma lista com o nome dos indicados ao Presidente da Câmara Municipal de Assis até o dia 30 de abril de cada ano.

Parágrafo Único. O Diploma de Mérito Cultural somente poderá ser outorgado a cada homenageado por uma única vez.

Art. 5º. Os diplomas serão entregues em Sessão Solene preferencialmente convocada para esse fim, em data marcada, após a entrega da lista prevista no Artigo 3º.

Art. 6º. As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 7º. Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name of the signatory.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO
Presidente